



Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TODO
mundo vê

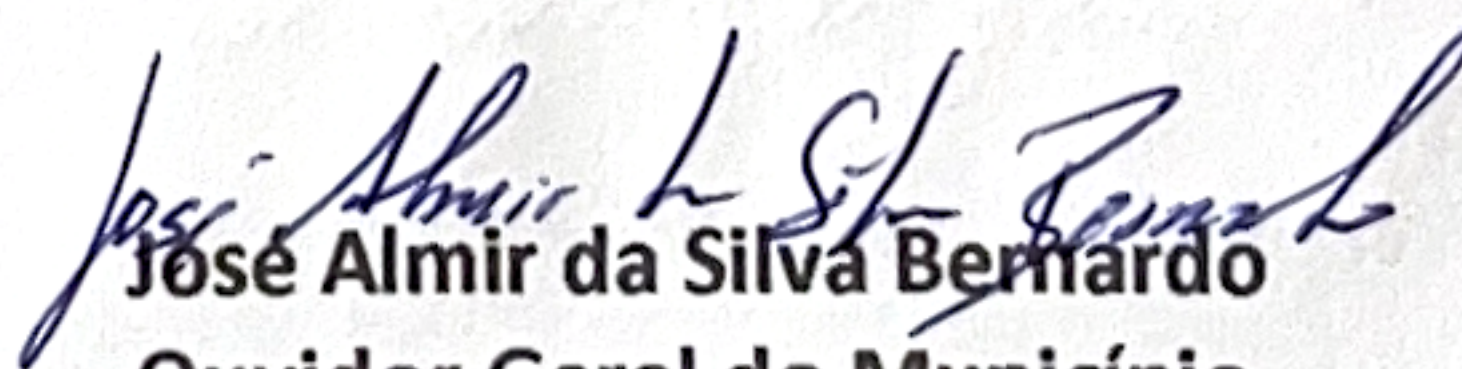


OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e II, da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso a Informação), que não existem registros de informações que tenham sido desclassificados nos últimos 12 (doze) meses, até a presente data, junto ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), no âmbito da Prefeitura Municipal de Russas - CE.

Russas-CE, 12 de Maio de 2025.



José Almir da Silva Bernardo
Ouvidor Geral do Município
Portaria 115/2025

